



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 1041/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor,GILBERTO MARTINS DE BARROS,Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 16 ao dia 17/10/2023,a fim de participar de uma reunião no INCRA referente ao Processo de regularização da área do Distrito de Bela Vista, entre outras demandas, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 16 de outubro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021